



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pq Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO CONTABIL Nº 51 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 42.946,68 (Quarenta e dois mil e novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 14 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto crédito suplementar na seguinte Dotação Orçamentaria no valor de R\$ 42.946,68 (Quarenta e dois mil e novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

030401 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.088 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS - FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.134 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

4.4.90.52.00 / 15001001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

030701 - SECRETARIA DE SAUDE

2.66 - PARCERIAS ATRAVES DE CONSORCIOS PUBLICO MUNICIPAL - SAUDE

3.1.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	946,68
Total por Ação:	946,68

2.67 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.946,68

Total Suplementado: 42.946,68

Art 2º. – As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente à Anulação de Dotação no valor Total de R\$ 42.946,68 (Quarenta e dois mil e novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Dotações Anuladas

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.134 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 15690000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
3.3.90.36.00 / 15690000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

030601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.021 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - AGRICULTURA

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

030701 - SECRETARIA DE SAUDE

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.16.00 / 16000000 - OUTRAS DESP VARIAVEIS - P. CIVIL	9.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	946,68
3.3.90.91.00 / 16000000 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
Total por Ação:	10.946,68
Total por Unidade Orçamentária:	10.946,68

Total Anulado: 42.946,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2024.

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81